



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 33 Sexta-feira, 02 de setembro de 2016

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>Página</b>
PORTARIA Nº 173, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016	03
PORTARIA Nº 174, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016	04
PORTARIA Nº 175, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016	04
PORTARIA Nº 176, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016	05
PORTARIA Nº 177, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016	05
PORTARIA Nº 178, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016	06
PORTARIA Nº 180, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016	06
PORTARIA Nº 179, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016	07



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 33 Sexta-feira, 02 de setembro de 2016

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº 173, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Define os locais - dentre os serviços assistenciais - os que serão contemplados pelo § 2º da cláusula quinta do Acordo Coletivo 2015/2016.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015. Considerando a cláusula quinta do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) que trata, entre outros temas, sobre a Jornada Especial de Trabalho.

Considerando o Processo nº 23523.003659/2016-90. RESOLVE

Art. 1º Definir os locais - dentre os serviços assistenciais - os que serão contemplados pelo § 2º da cláusula quinta do Acordo Coletivo 2015/2016 transcrito a seguir:

“Regimes de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho e 36 (trinta e seis) horas de descanso (12x36) para o turno diurno, nos locais onde o limite máximo de permanência do paciente seja de 24 (vinte e quatro) horas...”

Unidade de Microscopia Eletrônica

Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésica

Unidade de Diagnóstico por Imagem

Unidade de Endoscopia

Unidade de Cuidados Urológicos (Sala de procedimentos)

Unidade Materno Infantil (Centro de Parto e Centro Cirúrgico Obstétrico e Ginecológico)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 167, de 23 de agosto de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 31, de 26 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOYCE SANTOS LAGES



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº 174, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.001829/2016-00. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao profissional - chefe da Unidade de Métodos gráficos - **DAYANE DA CONCEIÇÃO ABRANTES MONTEIRO**, matrícula nº 1934029, servidora nomeada para o cargo/função por meio da Portaria nº 516/DGP-EBSERH, de 01/06/2015, publicada em Boletim de Serviço nº 99, de 10/06/2015, pertencente ao quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - **adicional de insalubridade** em grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

### PORTARIA Nº 175, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.002313/2015-93 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

Considerando a mudança do cargo/função da titular alterado pela Portaria nº 484, de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço/EBSERH nº 159, de 02 de maio de 2016, p. 07. RESOLVE

Art. 1º Alterar o texto do artigo 1º da Portaria nº 08, de 07 de janeiro de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 02 de 22 de janeiro de 2016, p 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar **GERMANA MODESTO CARDOSO DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 2131230, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, VANIA DA SILVA MAIA, matrícula nº 0551707 no período de 1º/02/2016 a 10/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº 176, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.004376/2016-65 originado na Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL RIBEIRO PEREIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 2101249, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Licitação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, VANIA DA SILVA MAIA, matrícula nº 0551707 no período de 19/09/2016 a 08/10/2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

### PORTARIA Nº 177, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 337, datado de 31 de agosto de 2016, da Gerência de Atenção à Saúde e que trata da indicação de substituto eventual do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCIA SILVA SOUSA**, médica, chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, matrícula nº 1184744, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nos eventuais afastamentos da titular, **SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula nº 3198150 que se darão no período de 1º/09/2016 a 31/10/2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA Nº 178 DE 1º DE SETEMBRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº. 222 da Gerência Administrativa - GA/HU-UFMA datado de 29 de julho de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Lotar os empregados pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) conforme discriminado.

Nome	SIAPE	Cargo	Setor / Lotação	Data
Joelma Sousa Pereira	2064104	Técnico em Enfermagem	Unidade Materno Infantil	20/15/2016
Claudeth Freitas da Costa	1110159	Enfermeira	Unidade de Clínica Médica	15/08/2016

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**PORTARIA Nº 180 DE 1º DE SETEMBRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o que consta em Memorando nº 223/2016 – Gerência Administrativa - GA/HU-UFMA de 23 de agosto de 2016. RESOLVE

Art. 1º Movimentar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os respectivos setores conforme discriminado.

Vínculo: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)				
Nome	SIAPE	Cargo	Setor / Lotação	Data
Maria de Lourdes Carvalho	2350117	Enfermeiro	Núcleo Interno de Regulação	15/08/2016
Sulamita Veiga Machado	1440073	Enfermeiro	Unidade de Atenção à Criança	03/08/2016

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA Nº 179 DE 1º DE SETEMBRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº. 222 da Gerência Administrativa - GA/HU-UFMA datado de 23 de agosto de 2016. RESOLVE

Art. 1º Movimentar os empregados pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) conforme discriminado.

Nome	SIAPE	Cargo	Setor / Lotação	Data
Ana Selma Ferreira Ribeiro	2168350	Enfermeiro-Assistencial	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Antônia Yara Moreira Lima Silva	2241878	Enfermeiro-Assistencial	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Claudean Serra Reis	1440261	Enfermeiro-Assistencial	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Danessa Silva Araújo Gomes	2204828	Enfermeiro-Assistencial	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (Gestão de Risco)	04/08/2016
Edna Rosa Duarte Martins	1421474	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	01/08/2016
Hortulina Maria da Costa Araruna	2135497	Enfermeiro-Assistencial	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Izabel Athayde da Silva Cruz Salgado	1604527	Médico-Infecologia Pediátrica	Unidade do Sistema Endócrino	01/09/2015
Jairon Nascimento Santos	2158860	Assistente Administrativo	Unidade de Pacientes Externos (Central de Marcação - UPD)	01/08/2016
Jacqueline Dutra Nascimento	2241987	Enfermeiro-Terapia Intensiva	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Jonilcy de Fátima Lobato Ferreira Pereira	2167558	Técnico em Enfermagem	Núcleo Interno de Regulação	10/08/2016
José Adailton Roland Diniz	2159842	Enfermeiro-Assistencial	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Kátia Susana Azevedo Silva	2136931	Enfermeiro-Assistencial	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Katiana Patrícia Marques Ramada	1370799	Enfermeiro-Cardiologia	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva	1482538	Cirurgião Dentista	Unidade de Cuidados Intensivos Pediátrico	04/08/2016
Maria Valneide Gomes Andrade	1440264	Enfermeiro-Saúde da Mulher-Obstetrícia	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Maridalva Costa Mota	2168314	Técnico em Enfermagem	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (Gestão da Qualidade)	10/08/2016
Merijane Araújo de Sousa	2255392	Enfermeiro-Cardiologia	Unidade de Hemodinâmica	05/07/2016
Micaelly dos Santos Souza	2262613	Técnico em Enfermagem	Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos	15/08/2016
Milena Araújo Miranda	2272712	Enfermeiro-Terapia Intensiva	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Monna Rafaella Mendes	1775490	Enfermeiro-Terapia Intensiva	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Nilza Bezerra Pinheiro da Silva	1574043	Enfermeiro-Assistencial	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Raony Alves de Almeida	2168940	Assistente Administrativo	Unidade de Pacientes Externos (Central de Marcação - UPD)	01/08/2016
Sabrina Varão Oliveira Ribeiro	1573417	Enfermeiro-Terapia Intensiva	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Sansuilana de Almeida Eloi	2166176	Enfermeiro-Assistencial	Divisão de Enfermagem	01/08/2016
Suene Carvalho Neves	2106624	Técnico em Enfermagem	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (Gestão da Qualidade)	10/08/2016

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº 181, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando o PJ nº 44/2016/Assessoria Jurídica/HU-UFMA/EBSERH, de 17 de agosto de 2016 e Registro de Candidatura, fornecido pela Justiça Eleitoral no Processo nº 23523.004171/2016-80. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao empregado público **FREDILSON DE JESUS LOPES**, Analista administrativo-Arquitetura, matrícula SIAPE nº 2232487, pelo período de 26 de agosto de 2016 a 12 de outubro de 2016, para fins de licença de desempenho de atividade política, conforme requerimento do mesmo para concorrer ao cargo de vereador no município de Santa Rita-MA, nas Eleições Municipais de 2016 (Lei 7.664/88, artigo 25).

Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES